



Ata da vigesima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Aldnei Siqueira, Rodrigo Pavoni, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Ferrugem, Polaco, Roque Luiz, Claudinho Zoinho, Ângelo Prosdócimo e Nilson Guimarães. Ausência dos vereadores: Paulão, Amauri Lovato, Denys Moraes, Cezar Manfron. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Wallison Romero a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 020/2022, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: Institui a Pratica de Cremação de Cadaveres e Incineração de restos mortais no Município e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 046/2022, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero, com a seguinte sumula: "Da denominação de logradouro publico que especifica". Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação ao próprio publico que especifica". Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Cria o Programa Banco de Alimentos do Município de Almirante Tamandaré e da outras providencias". Projeto de Lei nº 044/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho com a seguinte sumula: "Dá denominação a logradouro publico que especifica". Colocados em discussão não houve manifestação. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Leis em tramite do Executivo Municipal e o Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei de sua autoria no que foram acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os Vereadores: Polaco, Nilson Guimarães, Amarildo Portes e Claudinho Zoinho. Comunica a todos os Senhores Vereadores, Sexta-Feira, dia 08 de Julho de 2022, as



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

09:30 horas, teremos a VISITA DE ESTUDANTES do nosso Município, quando será apresentado pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE – CLAUDINHO ZOINHO as atividades inerentes desta Casa de Leis. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 12 de julho de 2022 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira \_\_\_\_\_  
Amarildo Portes \_\_\_\_\_  
Amauri Lovato \_\_\_\_\_  
Ângelo Prodóscimo \_\_\_\_\_  
Cezar Manfron \_\_\_\_\_  
Claudinho Zoinho \_\_\_\_\_  
Denys Moraes \_\_\_\_\_  
Ferrugem \_\_\_\_\_  
Monoel Franco \_\_\_\_\_  
Nilson Guimaraes \_\_\_\_\_  
Paulão \_\_\_\_\_  
Polaco \_\_\_\_\_  
Roque Luiz \_\_\_\_\_  
Rodrigo Pavoni \_\_\_\_\_  
Wallison Romero \_\_\_\_\_